## **ELEIÇÕES APCEF/MG**

### Regional Teófilo Otoni - Triênio 2025-2028

### Edital 001/2025

A APCEF/MG - Regional Teófilo Otoni torna público o processo eleitoral, através do voto direto, secreto e eletrônico pelos associados efetivos desta Regional Teófilo Otoni-MG, para preenchimento dos cargos da Diretoria conforme Regimento Interno e artigos 6, 69, 70,71,72,73, 74 e 75 com parágrafos e incisos do capítulo VI (Diretorias Regionais) presentes no estatuto da APCEF/MG. A Diretoria da Regional Teófilo Otoni será composta de Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor Financeiro, uma Diretoria Social e uma Diretoria Executiva eleita de acordo com o parágrafo primeiro e segundo do artigo 69, do Capítulo VI - Diretorias Regionais.

#### 1 - REQUISITOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

1.1 - Formalizar inscrição da a chapa via e-mail: <a href="mailto:regionalteofilootoni@apcefmg.org.br">regionalteofilootoni@apcefmg.org.br</a> ou clubedacaixa10@gmail da APCEF TEÓFILO OTONI-MG, ou por meio de requerimento, em duas vias, contendo nome completo, codinome (se for o caso), matrícula, unidade de lotação e assinatura, no período de 14/05/2025 a 16/05/2025 a ser endereçado à APCEF TEÓFILO OTONI-MG, no endereço:

### Rua Engenheiro Antunes, 222 - Centro - Teófilo Otoni - Cep: 39800-019

- 1.2 Inscrição de Chapa restrita aos ASSOCIADOS EFETIVOS DA REGIONAL TEÓFILO OTONI e residentes no âmbito de abrangência da respectiva regional;
- 1.3 Estar em pleno gozo de seus direitos e deveres de associado com prazo de filiação até novembro de 2024;
- 1.4 Ter moral ilibada.

## 2 - SUBSTITUIÇÃO, DESISTÊNCIA OU IMPUGNAÇÃO DA CANDIDATURA

2.1 - A substituição de candidaturas poderá ser feita em até 72 horas úteis antes da data de realização da eleição;

- 2.2 A desistência de quaisquer das chapas inscritas poderá ser feita em até 72 horas úteis antes da eleição, devendo o requerimento ser encaminhado para a Regional Teófilo Otoni e assinado por dois dos seus componentes;
- 2.3 Qualquer associado poderá solicitar impugnação de candidatos até três dias após divulgado as chapas e membros concorrentes, sendo objeto de exame, exclusivamente, os requisitos para a candidatura.

## 3 - ELEIÇÕES

3.1 - As eleições serão realizadas a partir das 9h do dia 03/06/25 até as 23h59 do dia 04/06/25, virtualmente, pela área do usuário disponível no endereço eletrônico <a href="http://associados.apcefmg.org.br">http://associados.apcefmg.org.br</a>, através do voto direto, secreto e eletrônico.

#### 4 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

- 4.1 A condução do processo eleitoral ficará a cargo da Secretaria Geral da APCEF/MG, cabendo à Regional Teófilo Otoni cuidar de toda a parte operacional, bem como da recepção e tratamento de todas as informações por ela recebidas;
- 4 .2 Eventuais dúvidas, bem como pedidos de esclarecimentos sobre este processo eleitoral, deverão ser enviadas para os endereços eletrônicos, ou pelo WhatsApp da APCEF/MG: (31) 2391-5455

regionalteofilootoni@apcefmg.org.br clubedacaixa10@gmail.com seger@apcefmg.org.br

# 5 - APURAÇÃO, RESULTADO E ACOMPANHAMENTO

5.1 - Os votos serão apurados pelo sistema que disponibiliza a votação e será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples de votos;
5.2 - O acompanhamento de quaisquer fases do processo estará aberto a todo associado desta Regional, preservando o sigilo do voto.

#### 6 - POSSE

Os novos diretores eleitos serão empossados até 30 de junho de 2025 pelo

Diretor Administrativo da gestão atual ou por um Diretor designado pela APCEF/MG.

Teófilo Otoni, 12 de maio de 2025